



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

Processo n° 05/2019
Data 09/05/2019 Fis. 27
Rubrica [assinatura]

PORTARIA Nº 006/2019.

CONCEDE	APOSENTADORIA
VOLUNTARIA	POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO	PARA A SEGURADA
SRA. INÊS DE FÁTIMA LOZANO	
SIQUEIRA,	E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.	

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 1º de maio de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **INÊS DE FÁTIMA LOZANO SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº 148.337.001-15, no cargo de Professora Ensino Fundamental Regente 1º ao 5º ano, Matrícula 930, Classe E, Nível III, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.946,44 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e, Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 25 de abril de 2019.


DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente

de bagagens pode afetar os investimentos no mercado aéreo e prejudicar a concorrência no setor. O retomo da franquia de bagagem foi aprovado na semana passada em uma comissão mista do Congresso Nacional que análise a Medida Provisória (MP) 863/2018, que permite 100% de participa-

do nos prêmios da Carama e do Senado antes de virar lei. Em nota técnica divulgada na última sexta-feira (26), o Departamento de Estudos Econômicos do Cade disse que a medida impacta diretamente o modelo de negócios das empresas aéreas low cost (de baixo custo), que têm

concorrência com possíveis impactos favoráveis ao consumidor sobre o preço do transporte aéreo, incluindo passagens e despacho de bagagens”, diz a nota. Pela proposta aprovada na comissão, a franquia mínima de bagagem nos voos domésticos será

para as aeronaves de até 20 assentos. Além do retomo da franquia, o texto também determina que as empresas aéreas que entrarem no país deverão realizar voos regionais pelo período mínimo de dois anos. Segundo o Cade, a exigência de que essas em-

rante o desenvolvimento da aviação regional, dado que outros fatores se mostram mais relevantes para esse crescimento, notadamente, infraestrutura e demanda por transporte aéreo”, diz o Cade. Anac O retomo da franquia de bagagem também foi criticado pela Agência Nacional de Aviação Civil

o retrocesso imposto pelas alterações à MP do capital estrangeiro deverá atingir a oferta de voos a preços mais baixos com origem e destino no exterior e impedir a operação das low costs no mercado doméstico. Para a agência, quem mais perderá com a concentração de mercado serão os usuários do transporte aéreo no país.

CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: **CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.368.546/0001-00, estabelecida na Avenida Marcelino Pires, nº 8.805, Sala 03, Vila São Francisco, na cidade de Dourados-MS, neste ato representada por seu bastante Procurador, **RODRIGO OTÁVIO PINTO CABIBERIBE SALDANHA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CNH nº 00743553411 DETRAN-MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.265.111-49, com endereço profissional sito à Avenida Marcelino Pires, nº 8.805, Sala 03, Vila São Francisco, na cidade de Dourados-MS, nomeado nos termos de Procuração Pública lavrada às Folhas 145/146 do Livro 103-P aos 26/03/2019, perante o 4º Serviço Notarial e Registral de Dourados - MS;

Notificados: 1) **CLAUZELI MARIA CLEMENTE DE MOURA** (CPF: 945.967.041-15); 2) **CRISTINA AQUINO LIMA-MS** (CPF: 24.405.000/0001-00); 3) **ANA LUIZ DE MOURA MOURA** (CPF: 002.785.281-36); 4) **VALDIR CRIVELAN** (CPF: 031.307.641-96); 5) **MARCELA CAROLINA VALDEZ DE BRUNAS-FRANCO** (CPF: 052.030.781-40); 6) **ADRIANILDO PEREIRA FERREIRA** (CPF: 032.433.351-31); 7) **AMANDA FRANCO MARQUES** (CPF: 034.530.821-80).

A presente notificação tem o objetivo de notificar os interessados, que terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta, para comparecerem no endereço da notificação: Avenida Marcelino Pires, nº 8.805, Sala 03, Vila São Francisco, CEP: 79.001-001 - Dourados-MS, ou em cartão pelo nº: (67) 3438-4384 / (67) 80648-0937 ou pelo endereço eletrônico: info@cerroalegre.com.br, para efetuar de maneira referencial e sob inteira responsabilidade do Licitante a Junta Arbitral e Juízo Novo Posto Part, do Círculo de Fidei-Judicium - MS.

Dourados-MS, 20 de Abril de 2019.

RODRIGO OTÁVIO PINTO CABIBERIBE SALDANHA
P.P. RODRIGO OTÁVIO PINTO CABIBERIBE SALDANHA

IMPS
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João/MS

PORTARIA Nº 008/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. INÊS DE FÁTIMA LOZANO SIQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IEPBAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 1º de maio de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. INÊS DE FÁTIMA LOZANO SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 148.337.001-15, no cargo de Professora-Escritor-Fundamentação Pedagógica 2º série, Distrito 030, Classe E, Nível III, do quadro de servidores efetivos de Município de Antonio João/MS, com provimento integral, correspondentes à lotação de remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais) e correspondente ao quadro (anexo), com fundamento no artigo 9º, da Emenda Constitucional nº 41/2008 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será revisado, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido para o aposentado qualquer benefício ou vantagem posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou readaptação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/08 e Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 25 de abril de 2019.

DENISE MARCELEIDE PEREIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente

AVIA GENEZIO FLORES VIANA, Nº 480 - CENTRO - CEP: 75.910-000 - ANTONIO JOÃO - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.IMPSAJ.MS.GOV.BR EMAIL: IMPSAJ@GMAIL.COM

Processo nº 05/2019
Data de 05/04/2019
Fis. 26

ANTONIO JOÃO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 032/2018 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO/MS.

MARCELEIDE MARTEMAN PEREIRA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCAÇÃO PARA POSSE dos aprovados pelos cargos pertencentes, constata de ordem de classificação, convocação realizada pelos editais nº 29 e 31, respectivamente de análise das documentações exigidas, para se apresentar pessoalmente no Paço Municipal de Antônio João-MS na data de 02/05/2019 às 07h00min.

Seguindo a necessidade, respeitando a ordem de aprovação conforme graduação específica do candidato que cumpriram com o requisito, segue abaixo relacionado, para tomar posse:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO: 764981	NOME DO CANDIDATO: CARLOS JOSÉ BRITZEL LOPES
	14

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO: 354865	NOME DO CANDIDATO: CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO AFONSO
	02

Antonio João/MS, 24 de abril de 2019.

MARCELEIDE MARTEMAN PEREIRA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL